

## **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

### **PORTARIA N. 48 de 24 de maio de 2019 .**

O GERENTE INTERINO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 95/2019, de 22 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço do HU-UFGD/EBSERH nº 183 de 28 de março de 2019.

#### **RESOLVE:**

- I. Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente a Coleta de Amostras, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO ANGELO OSELAME HOFFMANN**

<b>Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO</b>	POP nº. 015/UNC
<b>Coleta de amostras</b>	Versão: 1.0
<b>Unidade organizacional:</b> Unidade de Nutrição Clínica/ Lactário - Central de Terapia Nutricional	
<b>Elaborado por:</b> Érika Leite Ferraz Libório, Cristhiane Rossi Gemelli, Josiane Ribeiro dos Santos Santana, Viviane Castilho Justo.	<b>Data de Criação:</b> 28/12/2017
<b>Revisado por:</b> Renata Martins Castro Rosa.	<b>Data de Revisão:</b> 13/02/2018.
<b>Aprovado por:</b> Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFGD.	<b>Data de Aprovação:</b> 24/05/2019.
<b>Responsável pelo POP:</b> Érika Leite Ferraz Libório	

**OBJETIVO:** As fórmulas infantis e as dietas enterais devem ser porcionadas em horários distintos para que não haja contaminação cruzada dos produtos.

**SIGLAS E ABREVIATURAS:** Não se aplica.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA:** RDC nº 63, de Julho de 2000.

**DEFINIÇÕES:** O Lactário pode ser compartilhado com a sala de manipulação e envase de Nutrição Enteral desde que existam procedimentos escritos quanto a horários distintos de utilização.

**RESPONSABILIDADES:** Copeiras do Lactário – Central de Terapia nutricional da área interna é responsável por todas as etapas do procedimento.

**ETAPAS DO PROCEDIMENTO:**

1. Nos horários em que é realizado a manipulação das dietas enterais, deve ser retirado 100ml de qualquer preparação e etiquetado conforme etiqueta padronizado pela Unidade de Nutrição Clínica;
2. As amostras devem ser armazenadas sob refrigeração (2°C a 8°C) por 72horas.

3. As análises microbiológicas devem ser realizadas a cada semestre ou sempre que necessário.

**MODELO:**

**Etiqueta de amostra:**

Nome do Produto Preparado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Quantidade: 100 ml

Horário: \_\_\_\_\_

Responsável pela coleta: \_\_\_\_\_

**ARMAZENAR POR 72 HORAS**